

Edital nº 005/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO DE PROJETOS CULTURAIS PATRIMÔNIO DA NOSSA TERRA

O Município de Arroio Grande, através da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de competência do Município, conforme incisos II e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, em observância ao disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal nº 168/2020, torna pública a abertura de inscrições entre os dias 02 de outubro de 2020 e 26 de outubro de 2020, para a participação neste Edital de Projetos Culturais.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de 31 Projetos Culturais que manifestem à cultura popular local, a relevância do Patrimônio Material e Imaterial do município, a fixação dos saberes e fazeres locais através de atividades permanentes, por meio de destinação de recursos que as viabilizem. Os projetos deverão ter como seu principal local de produção e execução o Município de Arroio Grande.

1.2. Todos os projetos concorrentes deverão oferecer retorno de interesse público.

2. ÁREAS/PROJETOS

2.1 Música, Dança, Literatura, Artes Plásticas, Audiovisual, Artesanato, Fotografia, Folclore, Culinária, Mídias Digitais, Memória e Patrimônio, Cenários e Figurinos, Teatro.

3. DOS VALORES E DAS VAGAS:

VALOR	VAGAS	FINALIDADES
R\$3.000,00	03	Publicações, gravações fonográficas, curta metragens, concursos com premiações, festivais com premiação, etc.
R\$2.000,00	10	Confecção de blogs culturais, sites culturais, álbuns, pesquisas, documentários, shows, concursos, programas virtuais, ebooks, publicações, mostras artísticas, etc.
R\$1.000,00	08	Lives, clipes, feiras virtuais, oficinas, workshops, contação de histórias, participação em curso de produção e/ou gestão cultural, exposições.
R\$300,00	10	Participação em programas nas rádios locais

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão inscrever projetos pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, devidamente inscritas no Cadastro Municipal de Trabalhadores da Cultura ou no Cadastro Municipal de Espaços Culturais, que desenvolvam suas atividades majoritariamente na cidade de Arroio Grande;

4.2 Cada proponente poderá inscrever até 03 (três) projetos no presente Edital, porém apenas 01 (um) será classificado.

4.3 O proponente é o responsável legal pela elaboração e execução do projeto cultural, nos termos da legislação vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Os projetos deverão ser inscritos exclusivamente através de formulário virtual cujo link é <https://forms.gle/VVhDXVCNgAznkk536>, de 02 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2020.

5.2 Os projetos que já estão prontos, e que têm por finalidade a publicação através da internet, deverão ter seu link anexado no formulário de inscrição;

5.3 Os projetos que ainda não foram executados, deverão ter seu pré-projeto anexado no formulário de inscrição e nele deverá conter o prazo de execução (no máximo até 30/11/2020), os custos e o plano de execução;

5.4 Os projetos com vistas a participar de programas nas rádios locais deverão ser anexados no formulário de inscrição contendo a área de atuação e o tipo de participação se propõe a fazer.

5.5 Os interessados em participar do curso de produção cultural deverão anexar no formulário de inscrição certificado(s) comprovando no mínimo 180h;

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será formada por um membro da Secretaria Municipal de Cultura e por quatro membros do Conselho Municipal de Cultura.

7 .DA SELEÇÃO

7.1 Os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIO	PESO
Originalidade, possibilidade de continuidade, retorno cultural à comunidade.	03
Custos de realização compatíveis com o valor da vaga pretendida	02
Qualidade técnica do material objeto do projeto	03
Quantidade de pessoas envolvidas diretamente no projeto	02

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O investimento total destinado a este Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta e seis mil reais), recurso oriundo da Lei federal 14.017/2020; através de dotação 3.3.90.48.00.00.00

9. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

9.1- Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final da lista de todos os projetos selecionados, mediante assinatura de contrato entre Proponente e Secult.

9.2 - A liberação de recursos para pessoa jurídica será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, sendo necessário o envio de nota fiscal, considerando o desconto dos tributos incidentes.

9.3 – A liberação dos recursos para Pessoa Física será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, considerando o desconto de INSS;

10 DOS PRAZOS

Abertura do Edital e recebimento das inscrições	02/10/2020
Encerramento das inscrições	26/10/2020
Divulgação dos Projetos aprovados	30/10/2020
Período de contratação	De 03/11/2020 a 10/11/2020
Liberação dos Recursos aos projetos aprovados	A partir de 10/11/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

11.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página <https://secultag.blogspot.com>. e pelo telefone (53) 3262 1846.

11.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o



proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

11.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Arroio Grande 1º de outubro de 2020

Anelize Carriconde
Secretária Municipal de Cultura